



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 979/2019
DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **EDVALDO
SIMPLICIO DE SOUZA,**
VIGILANTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao Servidor (A) **EDVALDO SIMPLICIO DE SOUZA,**
Vigilante, portador (a) do CPF nº 694.169.405-00 e do RG nº. 1248152 SSP/SE,
retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 17 DE JANEIRO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal